



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 216/2024

AUTOR: vereador Aelcio Moreira de Oliveira

Indica a Sua Excelência, Paulo Augusto Veronese, prefeito, com cópia ao Senhor Jonatas Plinio, secretário municipal de Infraestrutura, a necessidade e a oportunidade de destinar pelo menos três pontos, dentro do perímetro urbano do município, para o descarte de móveis (como guarda-roupas, fogões, sofás, armários, colchões e outros semelhantes), além de galhos de árvores que são descartados por populares, para serem recolhidos pelo município pelo menos duas vezes ao mês.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** a Sua Excelência o senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia ao senhor Jonatas Plinio, secretário municipal de infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Muitos moradores enfrentam dificuldades ao descartar móveis substituídos ou sem condições de uso, pois não há um local adequado para esse tipo de descarte. Frequentemente, esses móveis são abandonados à beira de estradas vicinais, em terrenos baldios, ou deixados em frente às residências ou nos fundos de quintais, aguardando, por longos períodos, o recolhimento anual realizado pelo município.

Essa prática resulta em um ambiente visualmente desagradável e contribui para a proliferação de insetos peçonhentos e mosquitos, especialmente devido ao acúmulo de água nos móveis descartados de forma inadequada. Além disso, o local correto para o descarte desse tipo de lixo é muito distante da cidade, o que dificulta o acesso, principalmente para aqueles que não têm condições de transportá-los, agravando ainda mais a situação.

Portanto, a criação de pontos de descarte para móveis e galhos de árvores é essencial para regularizar essa questão. É importante que esses locais sejam protegidos e monitorados, para evitar que lixo doméstico, como embalagens de alimentos e outros resíduos inadequados, seja descartado



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

indevidamente. Dessa forma, será possível melhorar a gestão do lixo no município, garantindo um ambiente mais limpo e saudável para todos.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos e aprovação da matéria.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2024.

AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
vereador